

**AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº FD-08/2024**  
**Faculdade de Direito – Escola do Porto**  
**Ano letivo 2024/2025**

**Concurso para Maiores de 23 anos**

**1º Ciclo**  
**Licenciatura em Direito**

Ao abrigo do Regulamento de acesso aos ciclos de estudos de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Católica Portuguesa ([Despacho NR/R/0208/2023](#)), as regras aplicáveis aos candidatos pelo Regime para maiores de 23 anos à Licenciatura em Direito, para o ano letivo de 2024/2025, são as que a seguir se definem.

**1. Condições de admissão dos candidatos**

Podem candidatar-se os indivíduos que tiverem completado 23 anos até 31 de dezembro de 2023, e que não sejam titulares de habilitação de acesso ao ensino superior.

**2. Número de Vagas:** 1 (admitido para o regime pós-laboral)

**3. Prazos de candidatura**

	Fase única
<b>Candidaturas</b>	03 junho a 05 julho
<b>Prova</b>	10 julho (15h00)
<b>Entrevista</b>	15 julho
<b>Resultados</b>	18 julho
<b>Matrículas</b>	22 a 24 julho
<b>Início das aulas</b>	09 setembro

**4. Documentação necessária:**

- Cópia de documento de Identificação;
- Curriculum Vitae (CV) escolar e profissional atualizado e assinado
- [Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não é titular de habilitação de acesso ao ensino superior e/ou de um curso superior;](#)
- Documentos (diplomas, certificados de habilitações, cartas de recomendação) que o candidato considere úteis para demonstrar o CV apresentado;
- [Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais \(NEE\)](#) – se aplicável

## 5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através da [plataforma online](#) de candidaturas da UCP no Porto. Durante o processo de candidatura terá de fazer upload de cópia digitalizada dos documentos acima referidos, pelo que os deve preparar previamente.

A candidatura deve ser apresentada pelo próprio.

## Alterações à candidatura após submissão

Todas as **alterações que pretenda fazer à sua candidatura**, após submissão na plataforma (adicionar um curso da mesma faculdade ou adicionar outro documento, ou corrigir alguma informação), devem ser **solicitadas por email** para [candidaturas.porto@ucp.pt](mailto:candidaturas.porto@ucp.pt), anexando cópia dos documentos atualizados, e identificando o nome completo e nº de candidato.

## 6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

A seriação dos candidatos será realizada por um júri, constituído pelo Diretor da Faculdade de Direito – Escola do Porto, pela Coordenadora do ciclo de estudos e por um docente da mesma faculdade.

<b>Critério (expresso na escala 0-20)</b>	<b>Coefficiente de Ponderação</b>
Currículo escolar e profissional	25%
Motivação do candidato/entrevista	5%
Prova escrita*	70%

\*São eliminados os candidatos que obtenham nota inferior a 10 valores na prova escrita.

A decisão de aprovação traduz-se na atribuição, pelo júri, de uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0-20, que resulta do somatório das notas atribuídas a cada uma das componentes, após ponderação.

Os resultados serão publicados numa plataforma digital de acesso restrito aos candidatos, que receberão as credenciais e link de acesso por email, em data próxima da publicação dos mesmos.

Os resultados serão expressos da seguinte forma:

- **“Admitido”**
- **“Não Admitido”**
- **“Excluído”** (se não forem reunidas as condições mínimas de candidatura, ou estiverem documentos em falta na última fase de candidaturas)

## 7. Funcionamento

A licenciatura em Direito tem a duração de 4 anos (240 ECTS), funcionando em regime diurno e em regime pós-laboral. A Faculdade de Direito adotou um modelo de ensino que comporta a existência de turmas integralmente presenciais, bem como de turmas combinadas opcionais, com 4 dias de aulas no campus e 1 dia de aulas online por semana. Nas disciplinas do 1º ano, as aulas decorrerão habitualmente de 2ª a 6ª feira, com manchas horárias

distribuídas entre as 8h30 e as 18h45 (ocasionalmente até às 20h15) para o regime diurno e entre as 19h00 e as 23h15 para o regime pós-laboral, em ambas as situações com possibilidade de aulas ao sábado de manhã.

As aulas têm início em **09 de setembro**.

O idioma de lecionação é o português. São igualmente disponibilizadas algumas unidades curriculares em língua inglesa.

Para a conclusão do curso, é obrigatória a frequência e aprovação a pelo menos uma das unidades curriculares jurídicas lecionadas em língua inglesa.

## 8. Propinas Taxas e Emolumentos

Os valores de taxas e propinas são fixados anualmente, pelo que os valores indicados sofrerão alterações em anos letivos subsequentes.

Taxas	
Candidatura	245€
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	435€
Inscrição anual subsequente	335€
Propinas	
São devidas 10 prestações mensais/ano	558.00€ / mês

Os valores indicados correspondem a inscrição em 30 créditos ECTS com o valor de 18.60€/crédito ECTS/mês). O número mínimo de créditos ECTS para inscrição é de 15.

A candidatura só será considerada para análise após comprovação do pagamento da respetiva taxa.

Poderá aceder a informação complementar (tal como benefícios a famílias) [aqui](#).

As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

Haverá direito ao reembolso da 1ª mensalidade, desde que o estudante comunique a sua desistência até ao dia 27 de agosto de 2024. A comunicação tem de ser realizada através de requerimento online na Secretaria Virtual (e-SCA), à qual terá acesso após matrícula, com indicação do IBAN e identificação do titular da conta para reembolso.

A informação acima indicada não dispensa a consulta da Tabela anual de Taxas e Propinas e Regulamento de Tesouraria, disponíveis [aqui](#).

## 9. Matrícula

As informações de matrícula serão enviadas aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Para este processo será necessário reunir a seguinte documentação:

- Fotografia tipo passe (\*.JPG, \*.PNG ou \*.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)



- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão, nomeadamente informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (inquérito RAIDES)
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

### **Apresentação do original dos documentos submetidos**

Os originais dos documentos previamente submetidos deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos, não ultrapassando o dia 15 de outubro.

A não apresentação dos originais resulta na anulação de matrícula do aluno, sem reembolso dos valores pagos.

## **10. Outras informações**

### **Prova**

A prova consiste na realização de uma prova escrita, que visa avaliar apenas a capacidade do candidato de se expressar em língua portuguesa, não sendo exigidos ou avaliados quaisquer conhecimentos, seja de Direito ou de outros ramos do conhecimento.

A prova incidirá sobre um tema com relevância jurídica ou política, devendo os candidatos pronunciar-se sobre o respetivo tema, fundamentando a sua resposta. A prova dura uma hora.

### **Sobre o curso**

Informações sobre o curso e candidaturas podem ser consultadas em:

- [Licenciatura em Direito | FD Porto](#)
- [Direito](#)

## **11. Contactos**

**Para mais informações relativas à candidatura contacte-nos através de:**

@ | [candidaturas.porto@ucp.pt](mailto:candidaturas.porto@ucp.pt) (se nos enviar o seu número de telefone / telemóvel, nós ligamos)

t | +351 939 450 000 / 939 450 012 (entre as 9h30 e as 18h de 2ª a 6ª feira)

Agende uma [reunião online ou presencial](#)

**Informação sobre Financiamento, Apoios e Bolsas Sociais:**

@ | [ee.bolsas@ucp.pt](mailto:ee.bolsas@ucp.pt)

t | + 351 226 196 226 <https://www.ee.porto.ucp.pt/>



CATOLICA  
FACULDADE DE DIREITO

ESCOLA DO PORTO

**Morada**

Universidade Católica Portuguesa  
Rua Diogo Botelho, 1327  
4169-005 Porto  
Portugal

Porto, 28 de maio 2024

O Diretor da Faculdade de Direito - Porto  
da Universidade Católica Portuguesa

---

(Prof. Doutor Manuel Fontaine Campos)